Dossiê da emenda Pix 202439510005

Plano de ação 09032024-2-072920 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 880 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Trzeciak
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO NORTE (RS)
Município / IBGE	São José do Norte / 4318507
População (IBGE)	26248
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação da Rua Jorge Futuro no Bairro Comendador Carlos Santos na área urbana municipal

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439510005 de Daniel Trzeciak

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB000582

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-02 - R$ 30.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 535, NO BAIRRO COMENDADOR CARLOS SANTOS, AFIM DE ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA CARLOS SANTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA ATRAVÉS DO MEMORANDO 1DOC N° 12.296/2026. (P.A. N° 275/2026 - INEX. N° 70/2026)

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.32; valor equivale a 20% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371055,25,58500&cs=13Drst_ZcFnclSh0biu9mzmSAnPE

[tce_contrato] 2026-04-01 - R$ 168.000,00 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARLOS BULAMARQUE, N° 158, NO BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, AFIM DE ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BASICA MUNICIPAL, ALMOXARIFADO E VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA ATRAVES DO MEMORANDO 1DOC N° 4.044/2026. (P.A. N° 95/2026 - INEX. N° 31/2026

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 112% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311303,25,58500&cs=10tPukX4NhQrVygK7bUMtj0i_Jhw

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72920/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72920/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72920/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439510005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.